

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

## DESPACHO Nº 11-E, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo I ao Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna públicas as seguintes Deliberações de Diretoria Colegiada:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos da legislação indicada, e cujos prazos de captação se encerram em 31/12/2024.

24-0068 CAMINHO DO PEABIRU: TRILHANDO A HISTÓRIA OCULTA DE CURITIBA  
Processo: 01416.010762/2023-08  
Proponente: CAMILLON PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA  
Cidade/UF: Curitiba / PR  
CNPJ: 86.801.214/0001-82  
Valor total aprovado: R\$ 500.000,00  
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 100.000,00  
Banco: 001 - agência: 2926-2 conta corrente: 41413-1  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 901, realizada em 24/01/2024

24-0084 JUKI - VIRTUAL FASHION  
Processo: 01416.012372/2022-83  
Proponente: TELEZOOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 08.856.362/0001-90  
Valor total aprovado: R\$ 900.000,00  
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500.000,00  
Banco: 001 - agência: 1569-5 conta corrente: 38018-0  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 350.000,00  
Banco: 001 - agência: 1569-5 conta corrente: 38028-8  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 901, realizada em 24/01/2024

24-0090 FALAR-ME  
Processo: 01416.000427/2024-74  
Proponente: MARISOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 42.830.340/0001-90  
Valor total aprovado: R\$ 1.235.000,00  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00  
Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 28833-0  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 901, realizada em 24/01/2024

24-0100 CABRAS DA PESTE 2  
Processo: 01416.013849/2023-29  
Proponente: GLAZ ENTRETENIMENTO S.A.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 02.140.164/0001-40  
Valor total aprovado: R\$ 15.000.000,00  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00  
Banco: 001 - agência: 4307-9 conta corrente: 13742-1  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 7.500.000,00  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 901, realizada em 24/01/2024

24-0101 CINE LÂNDIA  
Processo: 01416.012446/2023-62  
Proponente: SPASS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 20.861.386/0001-33  
Valor total aprovado: R\$ 1.110.000,00  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500.000,00  
Banco: 001 - agência: 3520-3 conta corrente: 35578-X  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 72-E, de 01/02/2024

24-0102 CLARICE  
Processo: 01416.000204/2024-15  
Proponente: GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 01.378.559/0001-12  
Valor total aprovado: R\$ 8.000.000,00  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00  
Banco: 001 - agência: 3333-2 conta corrente: 5998-6  
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00  
Banco: 001 - agência: 3333-2 conta corrente: 5999-4  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 73-E, de 01/02/2024

24-0104 COMO SER IDOSO EM COPACABANA?  
Processo: 01416.000327/2024-48  
Proponente: TV IMAGINÁRIA PRODUÇÕES LTDA  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 02.367.665/0001-63  
Valor total aprovado: R\$ 2.425.000,00  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 350.000,00  
Banco: 001 - agência: 0598-3 conta corrente: 59330-3  
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.950.000,00  
Banco: 001 - agência: 0598-3 conta corrente: 59331-1  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 75-E, de 01/02/2024

24-0105 A CASA GOLDLAND  
Processo: 01416.000028/2024-11  
Proponente: SESSÃO DE ARTE PRODUÇÕES LTDA  
Cidade/UF: São Sebastião / SP  
CNPJ: 49.441.497/0001-72  
Valor total aprovado: R\$ 4.634.000,00  
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.000.000,00  
Banco: 001 - agência: 0715-3 conta corrente: 59927-1  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00  
Banco: 001 - agência: 0715-3 conta corrente: 59929-8  
Valor aprovado no art. 41 da Medida Provisória nº. 2.228-1/01: R\$ 500.000,00  
Banco: 001 - agência: 0715-3 conta corrente: 59928-X  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 76-E, de 01/02/2024

24-0106 PATRIMÔNIOS VERTICAIS  
Processo: 01416.000537/2024-36  
Proponente: S20 PRODUÇÕES LTDA  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 33.073.154/0001-62  
Valor total aprovado: R\$ 1.053.000,00  
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00  
Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 28855-1  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 77-E, de 01/02/2024

24-0107 O MISTÉRIO DO ANASTÁCIO  
Processo: 01416.000430/2024-98  
Proponente: STIPP FILMES LTDA  
Cidade/UF: São Bernardo do Campo / SP  
CNPJ: 41.772.026/0001-35

Valor total aprovado: R\$ 4.999.786,80  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.999.786,80  
Banco: 001 - agência: 3131-3 conta corrente: 24410-4  
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 450.010,66  
Banco: 001 - agência: 3131-3 conta corrente: 24411-2  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 78-E, de 01/02/2024

## 24-0108 VOCÊ PRECISA SABER DE MIM

Processo: 01416.000425/2024-85  
Proponente: ENKAPOTHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME  
Cidade/UF: Itapeva / SP  
CNPJ: 07.167.004/0001-08  
Valor total aprovado: R\$ 2.500.000,00  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.375.000,00  
Banco: 001 - agência: 4306-0 conta corrente: 18685-6  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 79-E, de 01/02/2024

24-0109 VILMOOLS MERCI  
Processo: 01416.000635/2024-73  
Proponente: L'AVANT FILMES LTDA  
Cidade/UF: Curitiba / PR  
CNPJ: 75.908.855/0001-14  
Valor total aprovado: R\$ 2.211.000,00  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.100.000,00  
Banco: 001 - agência: 3511-4 conta corrente: 37017-7  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 80-E, de 01/02/2024

24-0111 12 DOMINGOS  
Processo: 01416.000633/2024-84  
Proponente: DODO PRODUÇÕES DE FILMES EIRELI EPP  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 24.484.376/0001-87  
Valor total aprovado: R\$ 1.802.851,79  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.712.709,20  
Banco: 001 - agência: 1874-0 conta corrente: 33040-X  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 81-E, de 01/02/2024

24-0112 ALÉM DA LAMA  
Processo: 01416.006626/2023-13  
Proponente: LIMITE PRODUÇÕES LTDA  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 03.847.111/0001-26  
Valor total aprovado: R\$ 11.000.000,00  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 4.000.000,00  
Banco: 001 - agência: 3441-X conta corrente: 22047-7  
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00  
Banco: 001 - agência: 3441-X conta corrente: 22048-5  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 83-E, de 01/02/2024

24-0114 BATE CABELO!  
Processo: 01416.000506/2024-85  
Proponente: AQUELES FILMES LTDA  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 28.263.394/0001-90  
Valor total aprovado: R\$ 564.520,00  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 404.520,00  
Banco: 001 - agência: 3569-6 conta corrente: 25753-2  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 86-E, de 01/02/2024

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada, e cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2025.

24-0113 BRASIL TIBIRA  
Processo: 01416.012345/2023-91  
Proponente: ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO  
Cidade/UF: Piracicaba / SP  
CPF: 402.394.308-83  
Valor total aprovado: R\$ 800.000,00  
Valor aprovado no art. 25 da Lei nº. 8.313/91: R\$ 750.000,00  
Banco: 001 - agência: 3384-7 conta corrente: 35433-3  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 84-E, de 01/02/2024

Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada, e cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2027.

24-0115 PRINCESA DAS ÁGUAS  
Processo: 01416.001589/2023-49  
Proponente: PANORÂMICA COMUNICAÇÃO LTDA  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 05.565.485/0001-84  
Valor total aprovado: R\$ 12.632.000,00  
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00  
Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 28856-X  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 5.000.000,00  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 85-E, de 01/02/2024

Art. 4º Aprovar os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, nos termos de seus regulamentos de seleção e normativas de regência.

24-0099 CAMINHANDO PELA PAZ  
Processo: 01416.012993/2023-48  
Proponente: SUPER A MARKETING E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA  
Cidade/UF: Fortaleza / CE  
CNPJ: 28.844.981/0001-72  
Valor total aprovado: R\$ 750.000,00  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 750.000,00  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 69-E, de 31/01/2024

24-0116 MINHA CARTA PARA BERGMAN  
Processo: 01416.000386/2024-16  
Proponente: CINEMASCÓPIO PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS E ARTÍSTICAS  
Cidade/UF: Recife / PE  
CNPJ: 08.587.501/0001-28  
Valor total aprovado: R\$ 2.500.000,00  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 2.000.000,00  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 97-E, de 06/02/2024



24-0119 LIVROS RESTANTES  
Processo: 01416.000024/2024-25  
Proponente: REALIZART PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA  
Cidade/UF: Florianópolis / SC  
CNPJ: 01.282.220/0001-18  
Valor total aprovado: R\$ 2.801.700,00  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 640.000,00  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 100-E, de 06/02/2024

24-0120 XAMÃ ELETRÔNICO  
Processo: 01416.000102/2024-91  
Proponente: GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA  
Cidade/UF: Brasília / DF  
CNPJ: 55.084.750/0001-80  
Valor total aprovado: R\$ 2.500.000,00  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 2.500.000,00  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 101-E, de 06/02/2024

24-0122 ARARUN  
Processo: 01416.000120/2024-73  
Proponente: TM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA  
Cidade/UF: Rio Branco / AC  
CNPJ: 34.594.405/0001-17  
Valor total aprovado: R\$ 5.000.000,00  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 5.000.000,00  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 103-E, de 06/02/2024

Art. 5º As Deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

#### DESPACHO Nº 12-E, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III, do Anexo I ao Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna públicas as seguintes Deliberações de Diretoria Colegiada:

Art. 1º Aprovar para execução os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos, nos termos das legislações indicadas.

23-0138 ANISTIA 79  
Processo: 01416.005791/2022-69  
Proponente: MONTANHA RUSSA CINEMATOGRAFICA LTDA ME  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 25.263.548/0001-55  
Valor total aprovado: de R\$ 750.090,00 para R\$ 900.108,00  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 212.585,50 para R\$ 105.012,60

Banco: 001 - agência: 0598-3 conta corrente: 56856-2  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 61-E, de 29/01/2024  
Prazo de captação: 31/12/2024

23-0559 DUNGA: DIÁRIOS DO CAPITÃO  
Processo: 01416.003545/2023-53  
Proponente: PINDORAMA FILMES LTDA  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 04.453.786/0001-53  
Valor total aprovado: de R\$ 2.526.315,80 para R\$ 2.551.728,75  
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.400.000,00 para R\$ 2.325.000,00

Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 27928-5  
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 63-E, de 29/01/2024  
Prazo de captação: acompanha o prazo de execução financeira, conforme o art. 25 da Instrução Normativa ANCINE nº. 158, de 23 de dezembro de 2021

Art. 2º As Deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

### Ministério da Defesa

#### PORTARIA Nº 60/SAGA, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 3/DGCEA\_SEC, de 02 de janeiro de 2024, combinada com o previsto nas letras "b" e "c" do item 11.3, da ICA 11-408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SANTA VITÓRIA, situado no Município de São Félix do Araguaia, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900362/2023-40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BELCHIOR ZUCHETTO DE CASTRO Cel Av

#### PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 3/DGCEA\_SEC, de 02 de janeiro de 2024, combinada com o previsto nas letras "b" e "c" do item 11.3, da ICA 11-408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Nº 62/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto LOTEAMENTO ITAVILLE I situado no Município de Itapetinga, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67613.901007/2023-16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 63/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo PORTAL DOS VALES, situado no Município de Palmeiras, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614.900518/2023-01. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 65/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo AUTOS DO SANGUE, situado no Município de Brasnorte, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900453/2023-85. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 66/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA VARNIER, situado no Município de Brasnorte, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900586/2023-51. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 67/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA PARAGUAÇU, situado no Município de Nova Ubiratã, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900567/2023-25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 68/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA GABRIELA DO XINGU, situado no Município de São Félix do Araguaia, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900633/2023-67. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 69/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA BANDEIRANTES, situado no Município de Nova Marilândia, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900551/2023-12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 70/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo SANTA AGRO 1, situado no Município de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia - RO. Processo nº 67615.900635/2023-56. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 71/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto FAZENDA SANTA ROSA situado no Município de Capão Bonito, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67613.900793/2023-26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BELCHIOR ZUCHETTO DE CASTRO Cel Av

#### PORTARIA Nº 64/SAGA, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 3/DGCEA\_SEC, de 2 de janeiro de 2024, combinada com o previsto na letra "d" do item 11.3, da ICA 11-408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Revogar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo CARAVELAS, situado no Município de Caravelas, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614.900013/2016-17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima e seus anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal

AGA do DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.mil.br/aga).

ANDERSON BELCHIOR ZUCHETTO DE CASTRO Cel Av

### COMANDO DA MARINHA

#### GABINETE DO COMANDANTE

#### PORTARIA Nº 26/MB/MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Delega competência ao Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais para assinar Memorando de Entendimento com a 9ª Brigada de Infantaria da Marinha da República Francesa.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e inciso XX do art. 26, e § 1º do art. 1º do anexo I ao Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais para assinar o Memorando de entendimento com a 9ª Brigada de Infantaria da Marinha da República Francesa, objetivando a regularização da missão de intercâmbio junto à respectiva Força.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

### ESTADO-MAIOR DA ARMADA

#### DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2024

Processo nº: 61074.001043/2024-19  
Autorização para visita de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras  
Embaixada da França no Brasil.

1. Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 354/2023, deste Estado-Maior, AUTORIZO a visita do Navio "Germinal", pertencente à Marinha Nacional da França (MNF), ao porto de Belém-PA no período de 20 a 25 de fevereiro de 2024.

V Alte SÍLVIO LUÍS DOS SANTOS  
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

### ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

#### PORTARIA EMCFA-MD Nº 639, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e pelo art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.900, de 5 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 61074.000551/2024-80, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do cronograma de eventos da incorporação de Marinheiros-Recrutados (MN-RC) na área de jurisdição do Comando do 9º Distrito Naval, atinente ao Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2024:

I - 1ª Turma: de 1º de março de 2024 para 20 de março de 2024; e

II - 2ª Turma: de 1º de agosto de 2024 para 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE

### CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

#### SUBCHEFIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL

#### PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 732, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBLOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000056/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa VLF SERVIÇOS LTDA., com sede social na Avenida Paraná, 417 - Turimar, Balneário Gaivota/SC, CEP: 88.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.710.254/0001-97, como entidade privada executante de aerolevantamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 10 de fevereiro de 2027.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD nº 4.800, de 12 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel RONALDO DA COSTA GONÇALVES

